

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.O. 2.3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439 e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO 2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social					CNPJ					
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO						21.614.123/0001-92				
Endereço					Telefone					
Rua Joaquim Card	loso, 1 55	54 – Cen	tro				173	3453-1238		
Cidade UF CEP			 	E-mail Institucional						
Cardoso	ardoso SP 15570-000		0	Jo.parpinelli@bol.com.br						
Conta Corrente	Banc	0	T	Agência		Praça de Pagamento		to	Origem do Recurso	
16354-6 001			0841-9	Cardoso-SP			Municipal :			
Înscrição CMS N.º Tipo: Ass			sociação							
Nome do Respons	ável pel	a Unida	de							,
DANIELA CASTANI	HO DE L	IMA SIL	VA							
CPF			RG / Órgão Expedidor			Data de Nascimento				
878.970.409-68			39.987.159-7 SSP/SP				26 02 1973			
Cargo Telefone Celular		e Celular		E-mail responsável						
Presidente 17 99715-6688			5-6688		jo.parpinelli@bol.com.br					
Nome do Técnico	Respons	ável pe	lo Serviça)						
Thiago Cubo Aran	tes									
Cargo					CRMV-SP					
Veterin ár io				25974						
Endereço:							-			-
Av. Central, nº 14.	58 – Cer	ntro – Co	ardoso/S	P					6	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Perí odo de Execução		
Fortalecimento e manutenção ao cuidado de animais enfermos e	01/01/2021	31/12/2021	
abandonados e/ou em situação de risco.	01/01/2021	31/12/2021	

Identificação do Objeto:

Atendimento e cuidados a animais (cães e gatos) enfermos e/ou abandonados no município, a fim de protegê-los da crueldade humana e promover a sua recuperação física e psicológica, objetivando, ao final, que após estarem saudáveis e castrados, estes seres sejam adotados por pessoas responsáveis que lhes proporcionem uma vida digna.

Diagnóstico / Justificativa da preposição:

A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUQMIA" DE CARDOSO, mantém abrigados, atualmente, 110 cães e 92 gatos. Mantém animais não recolhidos, que sobrevivem nas ruas, que são alimentados e acudidos em suas necessidades, num total de 10 cães e 30 gatos, totalizando assim assistência a aproximadamente 120 cães e 122 gatos. Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta associação na alimentação e manutenção dos animais, tanto os recolhidos como os que sobrevivem nas ruas aos cuidados da éntidade.





MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N.º 024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439 e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

3 - ALVO:

Animais abandonados em situação de risco.

4 – ABRANGÊNCIA

Municipal

5 - FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 - OBJETIVO DO SERVIÇO ASSITENCIAL

6.1 – Objetivo Geral

Atendimento à animais em situação de risco e vulnerabilidade, abandonados, sem dono e sem assistência nas situações de risco, fome, frio, sede, atropelamento e abandono. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRAÇÃO.

6.2 – Objetivos Específicos

Atendimento de urgência/emergência a animais atropelados e/ou risco de atropelamento. Atendimento à filhotes abandonados sem a mãe, constante de atendimento rápido para os primeiros socorros, consultas, procedimentos necessários. ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA e CASTRAÇÃO.

7 - METAS

	ESPECIFICAÇÃO		DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
META			TÉRMINO	
01	Alimentar todos os animais descritos acima e os que vivem nas ruas do	01/01/2021	31/12/2021	
	município, sem tutores.			
Ĵ				

8 - RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Fonte	Valor Anual (R\$)
Municipal	R\$62.172,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

01	Ração para cães adultos	sacos de 20k e 15k		R\$51.660,00
02	Ração para gatos	sacos de 25k		R\$10.512,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total	R\$62.172,00

17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Prefeito(a) Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com_{ho}o Tesouro do município de CARDOSO. ou qualquer órgão ou Entidade da Administração

yodQ



MUNICÍPIO DE CARDOSO

de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439 e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO, 29 de outubro de 2020.

Daniela Castanho de Lima Silva
Presidente

Thiago Cubo Arantes
Veterinario responsável

18 – APROVAÇÃO

Orgão Gestor

Responsável

Presidente

CARDOSO